

SÉRIE DE CLASSES: ARQUITETO II-CONTINGENTE 2 - TOTAL A SER PROMOVIDO 1						
Classificação	Pronto	Nome	R.G.	T.S.C.	T.S.P.	Data de Nascimento
NADA CONSTA						
SÉRIE DE CLASSES: ARQUITETO III-CONTINGENTE 1 - TOTAL A SER PROMOVIDO 1						
Classificação	Pronto	Nome	R.G.	T.S.C.	T.S.P.	Data de Nascimento
1ª	9.026	JOSÉ CARLOS VIEIRA HENRIQUE	3.909.831	3.621	3.823	04/04/46
SÉRIE DE CLASSES: ARQUITETO IV - CONTINGENTE 4 - TOTAL A SER PROMOVIDO 1						
Classificação	Pronto	Nome	R.G.	T.S.C.	T.S.P.	Data de Nascimento
1ª	9.150	ROBERTO BERNINI	4.455.279	5.389	5.389	03/03/50
2ª	8.975	ENERIAN DAVID	6.048.599	5.198	5.198	08/05/59
3ª	8.945	CALIL MACRIZ PEIXOTO	6.560.239	5.138	6.040	06/08/53
4ª	9.044	LEA ADAMSON V.NAPOLITANO	4.591.666	4.874	6.130	17/01/50
SÉRIE DE CLASSES: ARQUITETO V - CONTINGENTE 5 - TOTAL A SER PROMOVIDO 2						
Classificação	Pronto	Nome	R.G.	T.S.C.	T.S.P.	Data de Nascimento
1ª	8.916	ABEL ZORZETTO FILHO	7.233.547	6.240	6.489	26/06/55
SÉRIE DE CLASSES: ENGº AGRÔNOMO V-CONTINGENTE 1-TOTAL A SER PROMOVIDO 2						
Classificação	Pronto	Nome	R.G.	T.S.C.	T.S.P.	Data de Nascimento
1ª	7.886	JOÃO CARLOS DE FREITAS SILVA	8.798.524	6.383	6.384	21/09/56
SÉRIE DE CLASSES: ENGENHEIRO I - CONTINGENTE 1 - TOTAL A SER PROMOVIDO 1						
Classificação	Pronto	Nome	R.G.	T.S.C.	T.S.P.	Data de Nascimento
1ª	6.683	ANTONIO CARLOS VIEIRA	11.962.144	4.533	8.041	31/08/62
SÉRIE DE CLASSES: ENGENHEIRO III - CONTINGENTE 3 - TOTAL A SER PROMOVIDO 3						
Classificação	Pronto	Nome	R.G.	T.S.C.	T.S.P.	Data de Nascimento
NADA CONSTA						
SÉRIE DE CLASSES: ENGENHEIRO IV - CONTINGENTE 5- TOTAL A SER PROMOVIDO 4						
Classificação	Pronto	Nome	R.G.	T.S.C.	T.S.P.	Data de Nascimento
1ª	7.959	JOSÉ AUGUSTO R. F. ESCOBAR	4.512.134	5.366	5.866	09/12/51
2ª	7.922	PAULO A. ROMERA E SILVA	4.144.772	5.007	5.008	25/05/48
3ª	7.960	JASEL NEME	2.839.606	4.987	4.997	02/12/42
4ª	9.098	MARLI APARECIDA R. M. LEITE	10.921.700	4.860	4.860	26/03/59
SÉRIE DE CLASSES: ENGENHEIRO V - CONTINGENTE 46- TOTAL A SER PROMOVIDO 41						
Classificação	Pronto	Nome	R.G.	T.S.C.	T.S.P.	Data de Nascimento
1ª	8.168	JOSÉ EDUARDO SANTANA LEITE	6.722.022	6.553	6.631	23/11/54
2ª	7.756	FRANCISCO LOGAR NETO	4.793.645	6.532	6.532	23/05/48
3ª	7.755	CLAUDIO MENEGATI FILHO	6.314.613	6.532	6.532	05/07/55
4ª	7.880	RICARDO ROBERTO C. GONÇALVES	9.682.159	6.532	6.532	27/06/57
5ª	7.795	HELIO NASTARI JUNIOR	7.880.645	6.531	6.532	23/03/57
6ª	7.830	MARIO GERALDO CORREA	7.690.088	6.531	6.532	23/06/57
7ª	7.827	PEDRO CARMO DE BARTELO	3.705.536	6.528	6.532	16/07/49
8ª	7.749	CECILIA CRISTINA J. DE CARVALHO	6.975.766	6.525	6.532	22/11/57
9ª	7.822	LUZIA IDA RITA POMELLA LOBO	6.881.661	6.493	6.532	25/04/55
10ª	7.725	PAULO TAKASHI NAKAYAMA	6.242.427	6.468	6.605	15/11/53
11ª	7.862	ICILA BILEMIAN P. JATOBÁ	4.567.759	6.393	6.424	29/09/33
12ª	3.868	JOSÉ M. BITTENCOURT OLIVEIRA	7.259.993	6.391	9.921	14/12/49
13ª	6.195	JOSÉ LUIZ CORREA BARBOSA	7.535.266	6.391	7.833	22/10/54
14ª	9.047	LEILA DE CARVALHO GOMES	166.756	6.384	6.386	24/08/54
15ª	6.877	ANTONIO CHIACCHIA	8.006.056	6.359	7.992	19/07/57
16ª	6.619	ANTONIO FRANCISCO DA CUNHA	9.261.392	6.352	7.345	21/03/58
17ª	4.768	FERNANDO DE CARVALHO	5.948.352	6.325	9.132	02/08/52
18ª	7.498	HELOISA DE ARRUDA M. PION	4.954.526	6.321	6.325	15/07/58
19ª	7.938	CELSO ANTONIO PERTICARRARI	6.887.070	6.315	6.315	03/07/50
20ª	7.941	RENATO CRIVELANTI	6.887.525	6.313	6.315	04/11/52
21ª	7.893	YOSHINO NAKASATO	6.102.003	6.234	6.532	06/11/52
22ª	7.956	NELSON MASSAKASU NASHIRO	5.217.429-3	6.231	6.231	09/04/51
23ª	7.839	RUI BRASIL ASSIS	6.355.316-8	6.222	6.315	24/12/54

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: JACQUES MARCOVITCH
Rua da Reitoria, 109 - Cidade Universitária - CEP 05508-900
F: 818-4244

REITORIA

Resolução USP-4.817, de 20-2-2001
Dispõe sobre a criação de Núcleo de Apoio à Pesquisa

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 7º do Estatuto e artigo 54 do Regimento Geral, ouvido o Pró-Reitor de Pesquisa, tendo em vista o deliberado pelo Conselho de Pesquisa em sessão de 7-12-2000, e pela Comissão de Orçamento e Patrimônio em sessão de 8-2-2001, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica criado o Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Democratização e Desenvolvimento.

Artigo 2º - O Núcleo de Apoio à Pesquisa de que trata o artigo anterior terá prazo de funcionamento previsto de 5 anos, devendo sua coordenadora apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa, durante esse período, relatórios bianuais.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. (Proc. USP-2000.1.31296.1.9).
Portaria GR-3.263, de 16-2-2001

Dispõe sobre concessão de auxílio na Universidade de São Paulo

O Reitor da Universidade de São Paulo, de conformidade com o artigo 4º, da Portaria GR-2.915, de 17-10-94, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica concedida ao DCE-Livre da USP Alexandre Vannucchi Leme a importância de R\$ 13.000,00, a título de auxílio financeiro para cobrir despesas com o Projeto da Calourada Unificada - 2001, nos termos e condições expressas no Proc. USP-2001.1.1391.1.4 e de acordo com as Portarias GR-3.143, de 10-12-98, e GR-3.154, de 27-4-99.

Artigo 2º - A despesa deverá onerar os orçamentos das Pró-Reitorias de Graduação, de Pós-Graduação, de Cultura e Extensão Universitária, e de Pesquisa.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Proc. USP-2001.1.1391.1.4).
Portaria GR-3.264, de 20-2-2001

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Titular

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o que consta no Decreto 29.276, de 25-11-88, considerando a Resolução 3.969, de 4-11-92, e consoante a deliberação da Comissão de Atividades Acadêmicas, em sessão de 13-2-2001, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, por empréstimo, na Escola de Engenharia de São Carlos, junto ao Departamento de Engenharia Elétrica, 1 cargo de Professor Titular, Referência MS-6.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento-programa da Universidade de São Paulo.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Proc. USP-2000.1.1365.18.7).
Portaria GR-3.265, de 20-2-2001

Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Titular

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o que consta no Decreto 29.276, de 25-11-88, considerando a Resolução 3.969, de 4-11-92, e consoante a deliberação da Comissão de Atividades Acadêmicas, em sessão de 13-2-2001, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, por empréstimo, na Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, junto ao Departamento de Ciências Farmacêuticas, 2 cargos de Professor Titular, Referência MS-6.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento-programa da Universidade de São Paulo.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Proc. USP-2000.1.869.60.2).

Despachos do Reitor, de 19-2-2001

Ratificando: o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 26 da Lei 8.666-93 e alterações posteriores. Unidade interessada: Hospital Universitário. Contratada: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. Proc. USP-2000.1.2557.62.4;

os atos declaratórios de inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 26 da Lei 8.666-93. Unidade interessada: Edusp. Contratados: Fernando César Capovilla & Walkiria Duarte Raphael. Proc. USP-2001.1.2082.1.5; Unidade interessada: Prefeitura do Campus da Capital do Estado de São Paulo. Contratada: Companhia de Seguros do Estado de São Paulo. Proc. USP-2001.1.109.49.8.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Portaria da Diretora, de 13-2-2001
Designando, nos termos do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, artigo 208, e Regimento da Escola de Enfermagem, artigo 43, a aluna citada para exercer a função remunerada de Monitor-Bolsista junto à Escola de Enfermagem: Período - 1º-2-2001 a 31-12-2001. Aluna: Tatiana de Sá Novato. Disciplina: Atividades vinculadas ao Departamento de Médico-Cirúrgica. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º-2-2001. (EE-4-2001).

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Comunicado
Protocolado 1.5.22.48.9. Indicação de Joaquim Basílio Filho para compor a Comissão Julgadora de Licitações da Feusp, para apreciação da Tomada de Preços referente à contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas ajardinadas.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Portaria do Diretor, de 20-2-2001
Designando, a partir de 13-2-2001, os alunos Angela dos Santos, Benivaldo José de Araújo Júnior, Luzimeire Lima da Silva e Romilda Mochiuti, a partir de 3-3-2001, o aluno Erwin Torralbo Giménez, a partir de 5-3-2001, a aluna Mariana Helene Barone para exercerem a função de Monitor-Bolsista junto ao Departamento de Letras Modernas, área de Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-Americana, nos termos dos artigos 61 e 71 do Regimento da FFLCH-USP e do edital publicado no D.O. de 23-1-2001. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho da Diretora, de 16-2-2001
Ratificando o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com inciso I, letra G, do art. 1º, da Portaria GR-3.116, de 15-5-98. Contratada: Ultra Tec Manufacturing, Inc. Proc. 2000.1.27090.1.0.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Resumos de Contratos
Proc. 2000.1.2582.62.9. Contratante: Universidade de São Paulo - Hospital Universitário. Contratada: Air Líquide Brasil Ltda. Objeto: Locação de cilindros, tanque de oxigênio e outros. Vigência: 14-2-2001 a 31-12-2001. Classificação dos Recursos: 34903999 - Outros serviços e encargos e 34903999 - Outros serviços e encargos - Recursos próprios do orçamento da contratante para o Exercício de 2001. Valor total: R\$ 36.504,00. Data da assinatura: 14-2-2001.

Proc. 2000.1.2582.62.9. Contratante: Universidade de São Paulo - Hospital Universitário. Contratada: Air Líquide Brasil Ltda. Objeto: Fornecimento de gases medicinais. Vigência: 14-2-2001 a 31-12-2001. Classificação dos Recursos: 34903033 - Substâncias e produtos químicos e 34903033 - Substâncias e produtos químicos - Recursos próprios do orçamento da contratante para o Exercício de 2001. Valor total: R\$ 596.315,88. Data da assinatura: 14-2-2001.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

Portaria do Diretor, 20-2-2001
Designando, nos termos do artigo 51 da Lei 8.666-93 e alterações posteriores, os funcionários Pedro Carlos Pociotti, Luiz Carlos Dias da Rocha, Maurício Rodrigues dos Santos, Maria Celestina da Silva e Nilva Fátima de Souza para constituírem a Comissão Permanente de Licitação que terá por objetivo a abertura, o encerramento, o julgamento e a adjudicação de licitações, durante o Exercício de 2001. A presidência caberá a Pedro Carlos Pociotti, e a suplência a Luiz Carlos Dias da Rocha. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Port. 1-2001).

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Despacho do Diretor, de 20-2-2001
Ratificando o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei 8.666-93 e Portaria GR-3.116, de 15-5-98. Unidade interessada: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Proc. USP-2001.307.11.7. Proc. Fapesp-98-12461-0. Contratada: Sigma Chemical Company. Proc. USP-2001.1.308.11.3. Proc. Fapesp-98-01170-5. Contratada: Life Technologies Inc.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

Reitor: JOSÉ CARLOS SOUZA TRINDADE
Alameda Santos, 647 - Cerqueira César - CEP 01419-901
Fone: 252-0233

REITORIA

Resumos de Convênios
Convênio 123-2000. Proc. 1435-22-01-2000. Convenientes: Unesp, através da FCAV de Jaboticabal e a Mogiana Alimentos S.A. Natureza: Cooperação técnico-científica. Objeto: Tem por finalidade o estabelecimento dos termos da cooperação a ser desenvolvida por meio de projetos ou de ações. Os projetos serão objeto de termos aditivos específicos, celebrados com obediência ao artigo 116 da Lei 8.666-93. Data da assinatura: 1º-12-2000. Vigência: 5 anos. Foro: São Paulo - SP.

Convênio 124-2000 - T.A. Proc. 1435-22-01-2000. Convenientes: Unesp, através da FCAV de Jaboticabal e a Mogiana Alimentos S.A. Natureza: Termo aditivo ao convênio celebrado em 1º-12-2000. Objeto: Tem por finalidade estabelecer as atividades de pesquisa a serem desenvolvidas na Unidade Experimental de Pesquisa em Nutrição Clínica e Cães e Gatos, no âmbito do Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária, da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, do Campus de Jaboticabal. Data da assinatura: 1º-12-2000. Vigência: 1 ano, podendo ser prorrogado até o limite da vigência do convênio original. Foro: São Paulo - SP.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

INSTITUTO DE QUÍMICA
Portaria da Diretora, de 19-2-2001

Designando, à vista do disposto no § 5º, do artigo 57, do Estatuto da Unesp, e considerando os termos do Ofício DQGI-5, de 8-2-2001, a Profa. Dra. Vânia Martins Nogueira, RG 8.736.518, Professor Assistente, exercendo a função de Professor Assistente Doutor, Efetivo, em RDIDP, Ref. MS-3, junto ao Departamento de Química Geral e Inorgânica deste Instituto, para responder pela Chefia do referido Departamento, no período de 19-2 a 28-2-2001, dado o impedimento do Chefe e do Vice-Chefe. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (ID-IQ-CAR.-12/2001).

CAMPUS DE BOTUCATU

FACULDADE DE MEDICINA
Portaria FM-14, de 7-2-2001

O Diretor da Faculdade de Medicina, de acordo com o Estatuto da Unesp e tendo em vista a indicação feita pelo Conselho do Curso de Graduação em Medicina, em reunião do dia 31-1-2001, expediu a presente portaria:

Artigo 1º - Designar os membros para constituir a Comissão de Internato do Curso de Graduação em Medicina:

Área	Membros
Clinica	Titular: Profa. Dra. Marina Politi Okoshi Suplente: Prof. Adj. Sílvio Alencar Marques
Cirúrgica	Titular: Prof. Dr. Sidnei Lastória Suplente: Prof. Adj. João Luiz Amaro
Pediátrica	Titular: Profa. Assist. Maria Regina Bentlin Suplente: Prof. Dr. José Roberto Fioretto
Ginecológica e Obstétrica	Titular: Prof. Adj. José Carlos Peraçoli Suplente: Profa. Assist. Eliana Aguiar P. Nahás
Saúde Pública	Titular: Profa. Dra. Ivete Dalben Suplente: Profa. Dra. Luana Carandina
Representante Discente 5ª série	Titular: Fábio Fernando Elói Pinto Suplente: Liana Sousa Coelho
Representante Discente 6º ano	Titular: Fernanda Valochi Amaral Leite Suplente: Manuella Theodora Machado
Coordenador do CCGM	Prof. Dr. Sérgio Swain Müller

Artigo 2º - Designar o Presidente e Vice-Presidente da Comissão:

Presidente: Professor Doutor Sidnei Lastória
Vice-Presidente: Profa. Assistente Maria Regina Bentlin.
Artigo 3º - O mandato será:
Coincidente com o exercício de sua função para Coordenador do Curso de Graduação em Medicina;
Dois anos para os representantes de área;
Um ano para os representantes discentes do 5º ano e 6º ano do Curso de Graduação em Medicina;
Dois anos para o Presidente e Vice-Presidente da Comissão.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 31-1-2001 e revogadas as disposições em contrário. (Proc. 1.052-98).

Portaria do Diretor, de 5-2-2001
Designando, de acordo com o Estatuto da Unesp, o Professor Doutor José Goldberg como chefe do Departamento de Urologia com mandato até 1º-9-2001. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º-2-2001 e revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria FM-92-99. (Proc. 3026-95-FM). (FM-12-2001).

Comunicados
Edital 5-2001-FM-DTA.
A Faculdade de Medicina torna público que, nos dias 7, 8 e 9-3-2001, das 9 às 11 e das 14 às 17 horas, na Divisão Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina, estarão abertas as inscrições para o exame de seleção, para preenchimento das vagas de Residência Médica, 1º Ano (R1) - 2ª Edital para 2001, obedecendo às seguintes condições:

- I - Das Vagas
A vaga no total de 1 está assim distribuída:
Área - Vaga
Neuropediatria - 1 vaga
- II - Da Residência Médica
a) a Residência Médica terá início em 15-3-2001;
b) o Médico Residente matriculado que não comparecer ao Serviço no dia 15-3-2001, sem prévia comunicação com a Divisão Técnica Acadêmica e-ou Departamento, terá sua matrícula cancelada;
c) As refeições, auxílio moradia e complementação do valor da bolsa, serão fornecidos segundo critério estabelecido pela Faculdade de Medicina de Botucatu;
d) As bolsas obedecerão os valores fixados pelo Conforpas (Conselho Estadual da Formação Profissional na Área da Saúde).

- III - Da Inscrição
A inscrição para o Exame de Residência Médica poderá ser efetuada das seguintes maneiras:
- na Diretoria Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina de Botucatu, pessoalmente ou;
- por procuração: mediante instrumento de mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade e do CPF do candidato, e apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração por candidato. A procuração deverá conter os seguintes dados do candidato: nº do documento de identidade, nº do CPF, ano de início e término do curso de Medicina, escola de origem e a opção da especialidade.

- A ficha de inscrição será instruída com os seguintes documentos:
- cédula de identidade e CPF;
- Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Medicina;

- comprovante de taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 recolhida na Seção de Finanças da Faculdade de Medicina de Botucatu.

- IV - do Exame de Seleção
O Exame de Seleção constará de provas realizadas em duas etapas:

- a) 1ª Etapa:
- Prova Escrita, de caráter eliminatório (peso 4,5), contendo 100 (cem) questões objetivas, com 5 alternativas cada, com igual número de questões nas áreas básicas de Clínica Médica, Pediatria, Clínica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetria e Medicina Preventiva e Social.

- b) 2ª Etapa:
- Entrevista, de caráter classificatório (peso 0,5); a ser realizada nos dias 12-03 (tarde) e 13-3-2001, para avaliação da experiência acadêmica e avaliação geral do candidato. Aos candidatos convocados para esta fase do exame, solicita-se a apresentação do curriculum vitae.

- V - Da Prestação da Prova
a) a prova escrita será realizada dia 12 de março de 2001, às 8 horas, na Faculdade de Medicina de Botucatu.

- b) Não serão atendidas solicitações de aplicação de provas em local, dia e horário fora dos preestabelecidos, seja qual for o motivo alegado.

- c) somente será admitido no local de realização das provas o candidato que estiver munido do original de um destes documentos: Cédula Oficial de Identidade, Carteira do CRM, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista. Os documentos não serão retidos. Não serão aceitos protocolos ou documentos diferentes dos anteriormente mencionados.

- d) no dia da prova, o candidato, deverá levar também o comprovante do pagamento da taxa de inscrição, lápis preto, borracha e caneta esferográfica azul ou preta.

- e) Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

- f) Durante a realização da prova não será permitido ao candidato qualquer espécie de consulta nem o uso de calculadora ou equipamento eletrônico.